



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 36/2026/SESACRE-NUCAE/SESACRE-DIVAIN/SESACRE-DEPIS/SESACRE-
DEPEP/SESACRE-DIGSUS
PROCESSO Nº 0019.014994.00003/2024-80

PARECER TÉCNICO

Pregão Eletrônico SRP nº 222/2024

Processo Administrativo: 0019.014994.00003/2024-80

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes que tem por objetivo atender às demandas para a Unidade Mista de Saúde - Acrelândia, Ana Nery, Assis Brasil, Hospital da Família Dr. Marcio Rogério Camargo - Jordão, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Luzia e Santa Rosa.

Data da análise: 19 de junho de 2026.

Parecerista: Greicywanny Lourenço Maia

Considerando as atribuições e responsabilidades estabelecidas pela Portaria Nº 332, de 18 de julho de 2023, no Diário Oficial Nº 13.577 de 20/07/2023- Caderno Único, no qual institui a Comissão de Pareceristas Técnicos e define a Área Técnica de Equipamentos Médicos e Hospitalares no Inciso I do Artigo 2º e mediante o exposto no processo virtual e documentos digitalizados, disponível no Sistema Eletrônico de Informação, no Processo Administrativo: 0019.014994.00003/2024-80 - Pregão Eletrônico SRP nº. 222/2024 com pedido para análise e emissão de Parecer Técnico:

Item 25 – BERÇO AQUECIDO – Empresa FANEM LTDA, proposta sei 0021226656.

Análise e Parecer referente sobre a proposta apresentada para berço aquecido, Marca **Fanem** / Modelo **Ampla 2085 | Led 3TH**. A avaliação baseou-se nas informações constantes na proposta da empresa, manual do fabricante e conteúdo disponível no site oficial do fabricante.

Dado o exposto, informamos que o mesmo está de acordo com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência. Contudo, a empresa deve entregar o berço aquecido com a mesa leito UCI com acionamento manual e com 04 passa tubos frontal e posterior para passagem e direcionamento de cabos, sensores e tubulações conforme especificado na proposta. Logo, sugerimos que o referido licitante está apto a concorrer ao certame.

Item 46 – CARRO DE CURATIVOS – Empresa ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDAD, proposta sei 0021226798.

Análise e Parecer referente sobre a proposta apresentada para carro de curativos, Marca **Ortomed**, Modelo **OM204I**. A avaliação foi realizada com base na documentação apresentada pela licitante, incluindo a proposta, o prospecto técnico encaminhado e as informações disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do fabricante.

Dado o exposto, informamos que o mesmo está de acordo com as especificações técnicas primordiais e solicitadas no Termo de Referência. Contudo, a empresa deve entregar o carro de curativo com gradil em volta (gradil das prateleiras). Logo, sugerimos que o referido licitante está apto a concorrer ao certame.

Item 59 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL – Empresa **CAIAN LTDA**, sei 0021226864

Análise e Parecer referente sobre a proposta apresentada para detector fetal portátil, Marca: Medpej, **Modelo:** DF 7001 D. A avaliação foi realizada com base na documentação apresentada pela licitante, incluindo a proposta, o prospecto técnico encaminhado e as informações disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do fabricante.

Texto Editalício solicita:

a) **Bateria Recarregável**. Contudo, o prospecto do equipamento informa na página 8 nas Especificações técnicas: 1X Bateria Alcalina 9V 6LR61/6LF22 (não recarregável).

Diante do exposto, conclui-se que o equipamento ofertado não atende às especificações técnicas previstas no edital, sugerimos que o referido licitante não está apto a concorrer ao certame.

Greicywanny Lourenço Maia

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos/NUCAE

Portaria Nº 332 de 18 /7/2023

Parecerista Técnica



Documento assinado eletronicamente por **GREICYWANNY LOURENÇO MAIA, Enfermeiro Parecerista**, em 19/06/2026, às 11:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021430175** e o código CRC **B12EF599**.